



## BRENTANO E NISHIDA: SOBRE O PSICOLOGISMO DA ESCOLA DE KYOTO

RICARDO EVANDRO S. MARTINS<sup>1</sup>

**RESUMO:** Kitaro Nishida (1870-1945) é o grande nome da Escola de Kyoto. Nascida no Japão, no início do século XX, a filosofia da Escola de Kyoto é comumente conhecida pela sua relação com o pensamento ocidental, especialmente com a proximidade em torno dos temas fenomenológicos e também heideggerianos, como “mundo”, “diferença ontológica”, técnica etc. Já outros nomes desta mesma Escola, como o de Keiji Nishitani (1900-1990), estavam mais próximos do pensamento de Schopenhauer, de Nietzsche e da questão da religiosidade oriental e do niilismo. Entretanto, neste texto traçarei um paralelo entre Nishida e uma outra filosofia europeia: aquela desenvolvida por Franz Brentano (1838-1917), a partir do seu *Psicologia do ponto de vista empírico* (1874). Especificamente, minha proposta aqui é procurar saber se há alguma relação entre a primeira fase do percurso intelectual de Nishida e o pensamento de Brentano e, se há, como ela pode ser estabelecida.

**PALAVRAS-CHAVE:** Nishida. Brentano. Escola De Kyoto. Psicologismo

---

1. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Membro do GT Filosofia Hermenêutica da ANPOF. Professor do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. E-mail: ricardo-evandro@hotmail.com

## Brentano and Nishida: on the psychologism of the Kyoto school

**ABSTRACT:** Kitaro Nishida (1870-1945) is the great name of the Kyoto School. Born in Japan at the beginning of the 20th, the philosophy of the Kyoto School is commonly known for its relation to Western thought, especially with its proximity to the phenomenological and Heideggerian themes, such as “world”, “ontological difference”, technical etc. Other names of this same School, as Keiji Nishitani (1900-1990), were closer to the thinking of Schopenhauer, Nietzsche, and the question of Eastern religiosity and nihilism. However, in this paper I will draw a parallel between Nishida and another European philosophy: the philosophy developed by Franz Brentano (1838-1917) with his *Psychology from empirical standpoint* (1874). Specifically, my proposal here is to find out if there is any relation between the first phase of Nishida’s intellectual path and Brentano’s thought and, if there is, how it can be established.

**KEYWORDS:** Nishida. Brentano. Kyoto School. Psychologism

## INTRODUÇÃO

O caminho para se desenvolver uma tentativa de se traçar um paralelo entre Nishida e Brentano será feito aqui pelo estudo da primeira grande obra do filósofo japonês, o *Ensaio sobre o bem* (1911). Esta fase é caracterizada pelo próprio Nishida como sendo aquela em que ele dialogara com a filosofia da vida do século XIX, com o pragmatismo norte-americano, com o psicologismo e com o neokantismo remanescente no início do século XX. Fortemente influenciado por William James e por Wundt, no *Ensaio sobre o bem*, Nishida elaborou uma obra focada naquilo que chamou de “experiência pura”, tema que tratarei melhor no decorrer deste ensaio. No *Ensaio*, dentre outros temas, é possível afirmar que Nishida tinha como objetivos mais centrais: i) defender a tese de que somente existem fenômenos da consciência; ii) superar a relação sujeito-objeto; ii.i), na tentativa de mostrar, com isto, como a “experiência pura” com um fenômeno é anterior à consciência da moderna diferença epistemológica fundamental de Descartes entre “coisa pensante” e “coisa pensada”.

Assim, nossa hipótese neste ensaio é a de que talvez haja, sim, um paralelo entre a primeira fase do pensamento de Nishida – considerado, por ele mesmo, mais tarde, como de traços “psicologistas” – e o pensamento tardio de Brentano sobre: a) descrição de “fenômenos psíquicos”; e b) a “relação intencional” – reformulada pelo filósofo renano em 1890, com o seu *Psicologia descritiva*. Entretanto, especialmente quanto à nossa primeira hipótese, adianto que as semelhanças entre Nishida e Brentano são restritas. Pois enquanto o filósofo japonês é flagrantemente

psicologista, Brentano parece mais ter uma preocupação com os objetos intencionais não-reais, mas sem com isso incorrer num reducionismo psicologizante, já que a intencionalidade também poderia ser característica de objetos reais, externos.

Alerto que isto é um ensaio inicial sobre Brentano. Estou aqui mais disposto a apresentar Nishida e seu psicologismo e a buscar alguma possibilidade de “diálogo”, relação, paralelos entre ele Brentano, do que aprestar o filósofo renano e/ou elaborar alguma tese inovadora sobre intencionalidade. Assim, feito este alerta, posso seguir em frente com esta tarefa comparativa.

## DELIMITAÇÃO DO TEMA: UM POUCO MAIS SOBRE OBJETIVO E HIPÓTESES

Devido a uma certa diversidade de pensamento dentro da própria Escola de Kyoto, há possibilidades diversas de leitura de sua filosofia. Comumente se lê Nishida e também Nishitani a partir dos temas como niilismo, a questão da técnica e fenomenologia. Jacinto Zavala diz que a filosofia de Nishida tem sido lida por meio de diversas chaves de leitura e as principais são as que a lê pelo viés fenomenológico e pelo viés budista. (JACINTO ZAVALA, 2005, p. 207). No seu artigo sobre o tema, Jacinto Zavala se concentrou em tentar mostrar a relação entre Nishida e a fenomenologia de Husserl, bem como os desenvolvimentos feitos por Heidegger e Jaspers. Sobre isto, é preciso lembrar-se do artigo de Nishida para a *Analecta Husserliana* número 8, de 1979. De modo muito resumido, pensando a fenomenologia desde seus conceitos sobre experiência pura, neste artigo o filósofo japonês trata do “sentimento afetivo” enquanto um fenômeno mental “(...) que pode ser descrito como uma unidade subjacente a várias forças intelectuais” (NISHIDA, 1979, p. 223).

Entretanto, tentarei aqui de algo diferente do que Jacinto Zavala fez no seu artigo sobre Nishida e fenomenologia. De modo um pouco mais ousado, e ciente dos riscos de tal ousadia, tentarei abrir outra chave de leitura sobre seu pensamento: tentarei lê-lo por meio do psicologismo e, para tanto, trarei a filosofia de Brentano e seu “método psicológico” para me auxiliar nesta tarefa. Pois meu objetivo central é tentar encontrar paralelos entre a primeira fase de Nishida, a do *Ensaio sobre o bem* (1911) e a primeira fase de Brentano, aquela da *Psicologia do ponto de vista empírico* (1874). Contudo, preciso deixar muito claro que não estou aqui colocando Brentano como mero psicologista, no seu sentido mais vulgar, de relativista. Não ousei adentrar neste tema sobre se o filósofo renano teria ou não possivelmente

incorrido em psicologismo<sup>2</sup> na sua fase mais inicial ou na mais tardia, a de 1904, com o *Kategorienlehre* e com o *Abkher*. Quero aqui apenas, repito, afirmar que tal chave de leitura que proponho sobre Nishida talvez nos possibilite perceber o psicologismo do filósofo de Kyoto e sua distância em relação à primeira fase de Brentano.

Deixo a discussão aos especialistas na filosofia imanente-realista de Brentano o julgamento adequado sobre se o “método psicológico”, a descrição dos atos intencionais e a radicalidade da imanência da fase tardia de Brentano incorreriam em psicologismo no seu sentido vulgar, como se fosse um relativismo. Pois, se sim, então Nishida estava mais próximo deste Brentano. Se, não, resta ainda, numa pesquisa futura, detalhar de modo mais acurado as diferenças. Por enquanto, levando à sério a própria defesa de Brentano contra a acusação de ser um psicologista com o seu artigo *O psicologismo: ou o porquê não sou um psicologista* (1911), em que condenara o subjetivismo e rejeitara a possibilidade de um dia ter negado a universalidade do conhecimento por meio da afirmação de coisas indeterminadas, não-seres (*Nichtsein*) (BRENTANO, 2013, p. 170-171). Eu apenas quero mostrar aqui que ele e Nishida são ambos filósofos preocupados, em período quase contemporâneo, com os fenômenos psíquicos, com uma epistemologia preocupada com a psicologia, tendo Wundt como um dos fortes pontos de partida em comum.

Assim, desde a delimitação de tema nesta primeira parte deste ensaio, estou pronto para dar continuidade a ela, já me lançando na tarefa prometida de estabelecer mais aprofundadamente os referidos paralelos possíveis entre Nishida e Brentano que encontrei por ora.

## BRENTANO E NISHIDA: ALGUÉM FALOU EM PSICOLOGISMO?

### Do psicologismo de Nishida

No século XIX Schleiermacher inovou com sua teoria geral da interpretação quando dizia que ao intérprete é possível interpretar o autor melhor do que ele mesmo. Refiro-me aqui à teoria dos atos inconscientes de Schleiermacher para afirmar a possibilidade de se alcançar aquilo que nem mesmo o autor pretendia. Bem, este não é exatamente o caso de Nishida quanto a uma possível acusação de ser psicologista. Pois o próprio filósofo de Kyoto assume, mais velho, que a primeira

2. Professor Mário González traz três definições de “Psicologismo” elencadas: 1) Psicologismo lógico; 2) o Psicologismo semântico; e 3) o Psicologismo epistemológico. O Psicologismo lógico era o que procurava assimilar a Lógica pela Psicologia, considerando as leis lógicas como parte da psique humana. Em relação ao Psicologismo “semântico”, tratava-se de reduzir as significações linguísticas a entidades psicológicas. E, por último, o Psicologismo epistemológico era aquele que identificava o conhecimento a um processo psicológico. (GONZÁLEZ PORTA, 2004, p. 109).

fase de seu pensamento se tratava mesmo de um psicologismo. Tal assunção aparece no prefácio da edição de 1936 de seu *Ensaio sobre o bem*. Com este prefácio, feito 25 anos depois de sua publicação, Nishida revisita sua obra inaugural, alegando que “[c]aso seja considerado a partir do presente momento, o ponto de vista desta obra é o ponto de vista da consciência, e também pode ser pensado como uma modalidade de psicologismo. Mesmo que as pessoas me critiquem por isso, não há muito o que eu possa fazer agora” (NISHIDA, 2016, p. 11).

Mas como se dava o confessado psicologismo de Nishida, quase que como quem confessa um pecado a um padre? Bem, o primeiro tema a ser dito em torno do psicologismo de Nishida é o seu conceito central de “experiência pura”. Entretanto, antes de começar a falar sobre isto é preciso alertar que Nishida não pode ser visto como mais um psicologista, herdeiro direto de parte da epistemologia ocidental. É necessário logo dizer que, ainda sim, Nishida tentou se afastar da filosofia moderna ao criticar as concepções que se reduzem ao empirismo e aquilo que ele chamou de “experiência indireta”, típica das filosofias modernas, que pressupõem a separação entre sujeito e objeto, assim como a separação entre teoria e prática. Assim, mesmo que Nishida não tenha conseguido alcançar seu ousado propósito, é importante destacar seu esforço. Por outro lado, a tese que subsiste é que, ainda sim, mesmo com as tentativas de superação das dualidades da filosofia moderna, é bem verdade que não consegue Nishida se afastar do Psicologismo. Sobre isto, tratarei melhor no item a seguir.

#### *Da “experiência pura”, da relação sujeito-objeto e dos fenômenos da consciência*

Segundo Nishida, “experiência pura” é um acontecer, um agir, em que se conhece os fatos como eles são, via abandono de elaborações prévias, de modo que se possa experimentar verdadeiramente os fatos. Trata-se também de uma “experiência direta”. Aqui Nishida não está muito distante de Descartes, quando no *Discurso do método* (1637) o filósofo francês estabelecia a regra da suspensão dos preconceitos como sendo um método racional seguro para o conhecimento de um objeto (DESCARTES, 1996, p.23). Contudo, Nishida não se via como um cartesiano. Sua filosofia acrescenta a tal concepção, isenta de prejulgamento, a noção de que a “(...) experiência pura é idêntica à experiência direta. No momento em que experimentamos um estado de consciência de natureza direta, ainda não existe sujeito nem objeto, ocorrendo aí uma perfeita unidade entre conhecimento e o seu objeto” (NISHIDA, 2016, p. 23).

A experiência pura, portanto, diz Nishida, difere daquilo que Wundt, no seu *Grundriss der Psychologie*, chamava de que “experiência indireta”, própria da física, da química, pois elas deduzem da experiência o seu conhecimento (NISHIDA, 2016, p. 230). Este comparativo com a experiência indireta em Wundt demarca

bem o que depois Nishida vai definir a experiência pura como ausente de juízo, mas, para além de Descartes, o acontecer do conhecimento “não possui nenhum significado, constituindo-se apenas como a consciência presente dos fatos como ele são” (NISHIDA, 2016, p. 24). Com isto, Nishida também não quer dizer que a experiência pura é completamente passiva. Há juízo, mas tão somente no sentido de ser uma posterior análise da percepção direta, que é a experiência pura (NISHIDA, 2016, p. 68).

Nishida continua na tarefa de fazer entender o que é a experiência pura, explicando que ela também é chamada de “intuição intelectual” enquanto percepção direta do ideal, do suprassensível. Nishida diz que esta é a experiência dos artistas e dos religiosos. É uma capacidade mística especial, que não deduz nada da experiência com os fatos. Aliás, para Nishida, a experiência pura não se faz como um acontecer no espaço, no tempo, realizado pela individualidade. Estas distinções, em verdade, dão-se em função da experiência pura. Deste modo, também a distinção entre sujeito que conhece e o objeto conhecido não se faz na experiência pura. Somente ocorre esta distinção por meio da perda da unidade fundante do pensamento enquanto experiência pura, enquanto percepção direta. A intuição intelectual é, então, o “lugar” da unidade entre sujeito e objeto. Assim como a pura percepção do gênio está liberta da vontade em Schopenhauer, para Nishida, a percepção direta da experiência pura está liberta da individualidade da *res cogitans* (NISHIDA, 2016, p. 55-56).

Partindo desta radicalidade sobre uma percepção totalizante, Nishida pôde, então, afirmar seu psicologismo. Para ele, “[a]s coisas e a mente que consideramos como fatos da percepção nada mais são que uma combinação imutável de fenômenos semelhantes da consciência” (NISHIDA, 2016, p. 65). Deste modo, continua Nishida, “[o]s fenômenos da consciência como se apresentam e a consciência que deles temos são a mesma coisa de uma forma direta e nesse intervalo não é possível separar sujeito do objeto. Não existe um mínimo intervalo que seja entre os fatos e o conhecimento” (NISHIDA, 2016, p. 65).

Dessas citações do *Ensaio sobre o bem*, fica fácil entender o psicologismo de Nishida quando defendia que a realidade, portanto, é apenas o conjunto dos fenômenos da consciência. E caso se queira falar sobre uma realidade fora do pensamento, Nishida afirma que “(...) nada mais é do que uma suposição derivada de uma necessidade do pensamento”, pois, continua, até mesmo “[n]osso corpo também não é mais do que uma parte dos fenômenos da consciência de nosso si mesmo. A consciência não está dentro do corpo, ao contrário, o corpo está na consciência de si” (NISHIDA, 2016, p. 69).

**Uma breve exposição sobre Brentano: ser, objetos, consciência e intencionalidade**

Numa perspectiva genealógica das ideias, Wundt é uma espécie de ancestral comum com Nishida. Mas o que há de comum entre Wundt e Brentano é que o último buscou fazer uma filosofia científica, ancorada num método psicológico. Sendo assim, como diz Mário Porta, Brentano tentou ancorar a cientificidade da filosofia na experiência, apesar de que por “experiência”, no sentido que fundamenta a filosofia, trata-se de algo interno, fator que gera a proximidade com a Psicologia, enquanto ciência preocupada com esta interioridade (GONZÁLEZ PORTA, 2014, p. 29).

Assim, é por causa desta preocupação que Brentano começará a falar dos atos e dos objetos intencionais. Mas este engajamento se fundamenta numa reinterpretação de Aristóteles e da antiga questão do ser. Bem, não queria chatear o leitor com uma longa explicação sobre como Brentano elabora a sua tese da equivocidade do ser e como isto tem impacto na filosofia, especialmente na recolocação da questão ontológica por Heidegger em *Ser e tempo* (1927). Então, seguindo os passos de Porta, posso logo adiantar que Brentano levanta a tese de que Aristóteles tem pelo menos 4 usos para ser: a) como verdadeiro; b) como acidente; c) como substância; e d) como ato ou potência. Sobre o ser como verdadeiro, Brentano afirmava que ele somente poderia se manifestar se algo estivesse numa relação de acordo entre pensamento e a realidade externa. Entretanto, como para Aristóteles a verdade somente se dá no juízo e como o juízo é um ato do espírito, um ato mental, a verdade, então, para Brentano, dá-se na mente (GONZÁLEZ PORTA, 2014, p. 30).

A questão é que uma coisa verdadeira, que se dá na mente, não necessariamente é real. A existência mental, na consciência não precisa ter correspondente no real, na exterioridade. E nesta consciência, em que a verdade se dá, e que não necessariamente é real, não há somente atos. Há também os objetos para os quais os atos se referem. E estes objetos são verdadeiros, “são”, mesmo não sendo reais (GONZÁLEZ PORTA, 2014, p. 33-34). Aliás, ao menos para *Psicologia sob um ponto de vista empírico*, estes objetos mentais nunca são reais. Eles são imanentes, portanto. Seguindo a terminologia da Escolástica, eles não possuem transcendência fora da mente. Eles “são”, mas não existem. Um ato, um juízo, tem realidade, mas estes objetos não. Eles são correlatos intencionais dos atos (BRENTANO, 1995, p. 68).

A questão, então, é saber como estes objetos imanam na mente. Assim, segundo Porta, esta é uma tarefa que Brentano busca resolver com apoio na teoria vinda de Aristóteles. De modo resumido, é possível dizer que Brentano importa de Aristóteles, via interpretação própria, a noção de que as qualidades secundárias dos objetos possuem correspondente na consciência do mesmo modo que a forma de um objeto também pode estar no sujeito que a percebe. Deste modo, é intencional este *status* de similaridade entre forma do objeto e forma da alma. Para Brentano, no entanto, somente está na consciência a forma de um objeto se estiver no modo intencional, in-existente, ainda que “sendo” (GONZÁLEZ PORTA, 2014, p.36).

Como se vê, intencionalidade é atributo dos objetos in-existentes, que imanam na consciência. Os atos intencionais são juízos que possuem correlatos na própria consciência. E tal correlação garante a verdade no âmbito da consciência, sendo tarefa da Filosofia o estudo desta relação intencional, um estudo desde a noção de que a intencionalidade dos objetos imanente se dá na consciência. Resta, então, saber como isto pode se relacionar com o que Nishida entendia por consciência, experiência pura enquanto percepção direta, para alcançar assim os objetos que estabeleci no início deste ensaio. E o que se pode adiantar é que essa aproximação não implica somente em falar sobre consciência e juízo, mas também sobre a concepção de verdade que surge em Brentano, segundo aquilo que Evandro Brito identificou como “esforço teórico” para redefinir a concepção verdade como “correspondência” da tradição – aliás, tão cara à própria tradição da Escolástica (BRITO, 2012, p. 137).

## BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS E ALGUNS QUESTIONAMENTOS EM ABERTO

Afinal, o que isto tem a ver com Nishida? Chegando ao final deste ensaio, venho afirmar que trazer algumas conclusões provisórias:

- Diferente de Nishida, nem tudo está submetido à consciência para Brentano. Pois, segundo o filósofo europeu, no seu *O conceito de verdade* (1889), por mais que a verdade do ser só se dê nos atos do espírito, nos juízos, onde a verdade se dá, via “harmonia” entre a “atividade do juízo” e a “atividade de representação” de um objeto (BRENTANO, 2013, p.78), nem todo objeto, enquanto objeto verdadeiro, é imanente. Ele pode possuir realidade concreta, mesmo que sua “correspondência” seja mais uma “harmonia” entre sua representação objetal e a atividade dos juízos, como disse. Isto é fundamental para deslocar Brentano de um psicologismo mais ingênuo, como o de Nishida;

- Contudo, em Nishida há uma unidade na consciência entre sujeito e objeto. Uma unidade que acontece sem juízo, pois é pura, direta, como o filósofo de Kyoto diz. E isto seria algo que não poderia ser aceito por Brentano, pois a verdade, ainda que encarada de modo diverso do que o modelo da *adequatio intellectus rei* da tradição aristotélico-tomista, uma vez que se trata mais de um “harmonizar”, ainda sim seria produzida via juízo, pois tal “harmonia” seria entre um juízo e um ato de representação de um ente – imanente ou não.

Deixo então o questionamento nesta conclusão: não estaria Nishida se aproximando dos objetivos da Fenomenologia de Husserl e de sua versão

hermenêutica por Heidegger por causa das suas pretensões de alcançar um lugar de unidade entre sujeito e objeto? Mas, por outro lado, não conseguindo Nishida lograr êxito em seus ousados objetivos, já que não consegue superar seu psicologismo radical, já que, diferentemente de Brentano, para o filósofo nipônico tudo é fenômeno da consciência, ainda que pressuponha uma certa reflexividade de si, uma subjetividade? E, sobre Brentano, não estaria o filósofo renano também a caminho, mas por outro meio, de se reinterpretar a verdade, aliviando o seu caráter de “correspondencialidade” ao falar de “harmonia” entre “atividade do juízo” e a “atividade de representação” de um objeto? Deixo aqui estas questões para dar continuidade à pesquisa ainda em andamento.

## REFERÊNCIAS

BRENTANO, Franz. **Psychology from empirical standpoint**. New York: Routledge, 1995.

\_\_\_\_\_. O psicologismo: ou o porquê não sou um psicologista. In: **PERI**. v.c0 5. n. 01. 2013, p. 169-172. Disponível em: <http://www.nexos.ufsc.br/index.php/peri/article/view/889/392> Acesso em: set de 2017.

\_\_\_\_\_. **O conceito de verdade**. Florianópolis: Bookes, 2013.

BRITO, Evandro O. Franz Brentano, correspondência e verdade: uma exposição esquemática da análise de Franz Brentano apresentada no texto *Über den Begriff der Wahrheit* (1889). In: **Revista Guairacá** - p. 113 - 140 - Número 28 – 2012. Disponível em: <http://revistas.unicentro.br/index.php/guaiaraca/article/viewFile/2700/57> Acesso em dez de 2017.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

GONZÁLEZ PORTA, Mário Ariel. **Estudos neokantianos**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

\_\_\_\_\_. Franz Brentano: Equivocidade do ser e objeto intencional. In: \_\_\_\_\_ (ORG.). **Na escola de Brentano**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

JACINTO ZAVALA, Agustín. EL ENCUENTRO DE NISHIDA KITARO CON LA FENOMENOLOGÍA: HUSSERL, HEIDEGGER Y JASPERS. In: **Azafea**. Rev. filos. 7, 2005, pp. 205-224. Disponível em: [https://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/68880/1/El\\_encuentro\\_de\\_Nishida\\_Kitaro\\_con\\_la\\_fe.pdf](https://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/68880/1/El_encuentro_de_Nishida_Kitaro_con_la_fe.pdf) Acesso em: setembro de 2017.

NISHIDA, Kitaro. **Ensaio sobre o bem**. Campinas: Editora Phi.